



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Of. Pres. n. 568/08

Brasília, 02 de dezembro de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente do Tribunal de Contas da União - TCU

Assunto: **Solicitação de fiscalização referente à PFC 35, de 2007**

Senhor Presidente,

Tramita nesta Comissão a PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 35, de 2007, de autoria do Deputado Ivan Valente, que "*Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor, fiscalize o Ministério da Defesa, a Agência Nacional de Aviação Civil - Anac e a Infraero Aeroportos Brasileiros, em sua atuação de controle, administração e segurança do transporte aéreo de passageiros e suas relações com as empresas aéreas.*"

O Deputado Julio Delgado foi designado relator e apresentou Relatório Prévio pela implementação da PFC, com complementação de voto, nos termos do Plano de Trabalho e Metodologia de Avaliação, aprovado, por unanimidade, na Reunião Ordinária Deliberativa realizada no dia 26/11/08, conforme cópia em anexo.

Em face do exposto, e em cumprimento ao pedido do Relator, solicito a Vossa Excelência determinar a realização de fiscalização, conforme o Plano de Execução e Metodologia de Avaliação do Relatório Prévio acima mencionado.

Atenciosamente,

Deputado VITAL DO RÊGO FILHO

Presidente

RECEBI O ORIGINAL	
Em <u>03</u> / <u>12</u> / <u>2008</u>	
	<u>3355-5</u>
RUBRICA	PONTO